

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1243/2005. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Sandra Maria da Cruz Caetano — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 40 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

4 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1244/2005. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Alexandra Proença Viegas Mendonça — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1245/2005. — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Fernando Manuel Correia Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 31 de Maio de 2005 e até 30 de Maio de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 14 012/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor catedrático Robertus Josephus Hendrikus Potting

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na reunião restrita de professores catedráticos n.º 05/05, de 1 de Junho, e com base nos pareceres fundamentados produzidos pelos Profs. Doutores Carlos Manuel Baptista Fiolhais e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professores catedráticos da Universidade de Coimbra e do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, respectivamente, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovada por unanimidade a concessão do provimento definitivo como professor catedrático na Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Maria da Conceição Abreu e Silva*.

7 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Editais n.º 640/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Educação para provimento de uma vaga existente na área científica de Ciências Exactas e Naturais, grupo disciplinar de Física e Química, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim e que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Categoria profissional;
- Qualidade em que concorre face ao n.º 2 do presente edital;
- Residência;
- Telefone;
- Graus académicos e respectivas classificações finais.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou seis exemplares da tese de doutoramento no caso dos candidatos habilitados com este grau;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado do saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador são dispensados da apresentação da dissertação a que se refere a alínea d) do n.º 4.

4.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas f) a h) do n.º 4 desde que os mesmos existiam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

4.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas f) a h) do n.º 4 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 15.º, 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades